



## CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL NORMATIVO Nº 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no **Item XV, subitem 4** do referido edital,

**CERTIFICA** para os devidos fins que o(a) candidato(a) abaixo identificado(a), regularmente convocado(a) pelo Decreto nº 07/2025, publicado em 03 de fevereiro de 2025 para apresentação de documentação e tomada de posse no cargo para o qual foi aprovado(a), não compareceu no prazo regulamentar de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período, a contar da data de sua convocação.

**Candidato(a): LUIZ CAUÃ LIRA DOS SANTOS**

**Cargo: AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Convocação publicada em: 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Prazo final para comparecimento: 03 DE ABRIL DE 2025**

Diante da inobservância do prazo estabelecido para apresentação, esta Comissão atesta a desistência tácita do(a) candidato(a) em assumir o cargo, reservando-se à Secretaria de Administração do Município o direito de convocar o candidato subsequente na lista de classificação, nos termos do edital vigente.

Para que surta os efeitos legais, lavra-se a presente certidão.

Sertãozinho, 30 de abril de 2025

LEOMAR DA SILVA COSTA  
Presidente da Comissão do Concurso Público  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

MARLI APARECIDA MARINHO  
Membro da Comissão  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

MARIA LUCILA FARIAS DE LIMA  
Membro da Comissão  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho



## CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL NORMATIVO Nº 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no **Item XV, subitem 4** do referido edital,

**CERTIFICA** para os devidos fins que o(a) candidato(a) abaixo identificado(a), regularmente convocado(a) pelo Decreto nº 08/2025, publicado em 07 de fevereiro de 2025 para apresentação de documentação e tomada de posse no cargo para o qual foi aprovado(a), não compareceu no prazo regulamentar de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período, a contar da data de sua convocação.

**Candidato(a): BRUNO RIBEIRO DE ARAÚJO**

**Cargo: PSICÓLOGO**

**Convocação publicada em: 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Prazo final para comparecimento: 07 DE ABRIL DE 2025**

Diante da inobservância do prazo estabelecido para apresentação, esta Comissão atesta a desistência tácita do(a) candidato(a) em assumir o cargo, reservando-se à Secretaria de Administração do Município o direito de convocar o candidato subsequente na lista de classificação, nos termos do edital vigente.

Para que surta os efeitos legais, lavra-se a presente certidão.

Sertãozinho, 30 de abril de 2025

LEOMAR DA SILVA COSTA

Presidente da Comissão do Concurso Público  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

MARLI APARECIDA MARINHO

Membro da Comissão  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

MARIA LUCILA FARIAS DE LIMA

Membro da Comissão  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho



## CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL NORMATIVO Nº 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no **Item XV, subitem 4** do referido edital,

**CERTIFICA** para os devidos fins que o(a) candidato(a) abaixo identificado(a), regularmente convocado(a) pelo Decreto nº 09/2025, publicado em 12 de fevereiro de 2025 para apresentação de documentação e tomada de posse no cargo para o qual foi aprovado(a), não compareceu no prazo regulamentar de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período, a contar da data de sua convocação.

**Candidato(a): JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO**

**Cargo: MOTORISTA – CATEGORIA D**

**Convocação publicada em: 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Prazo final para comparecimento: 12 DE ABRIL DE 2025**

Diante da inobservância do prazo estabelecido para apresentação, esta Comissão atesta a desistência tácita do(a) candidato(a) em assumir o cargo, reservando-se à Secretaria de Administração do Município o direito de convocar o candidato subsequente na lista de classificação, nos termos do edital vigente.

Para que surta os efeitos legais, lavra-se a presente certidão.

Sertãozinho, 30 de abril de 2025

LEOMAR DA SILVA COSTA  
Presidente da Comissão do Concurso Público  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

MARLI APARECIDA MARINHO  
Membro da Comissão  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

MARIA LUCILA FARIAS DE LIMA  
Membro da Comissão  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 30/04/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

**Decreto nº. 26/2025, de 30 de abril de 2025.**

Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Sertãozinho-PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Sertãozinho, a se realizar no dia 11 de junho de 2025, de 8:00h às 17:00h, no Ginásio de Esportes "O Geraldão", sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Sertãozinho, terá temática: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, Democrática, Sustentável e com Justiça Social" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Sertãozinho, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Municipal de Administração.

Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Sertãozinho, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º - Caberá a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Sertãozinho, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art.6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sertãozinho/PB, 30 de abril de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 30/04/2025



**Estado da Paraíba**

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

**DECRETO Nº 27/2025, de 30 de abril de 2025.**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025, e dá providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando o feriado de 1º de maio – Dia do Trabalho.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 02 de maio de 2025, nas repartições públicas do município de Sertãozinho-PB.

**Artigo 2º** - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 30 de abril de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 30/04/2025



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – PB  
CNPJ 01.612.771/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.**

## RESULTADO PRELIMINAR

### 1ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nº	CANDIDATO	NOTA
01	Edgleyse Paloma Freire dos Santos	9,0
02	Juliana Paiva de Souza	8,0
03	Luciana Paulo de Araujo	8,0
04	Maria Eduarda de Muniz Sousa	8,0
05	Simone Fernandes Moraes da Cruz	8,0

Sertãozinho – PB, 30 de abril de 2025

Isabel Cristina Batista  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 326 - Data: 30/04/2025

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**COMUNICADO – AVISO DE ERRATA TORNANDO SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2025**

O Presidente da Comissão, TORNA SEM EFEITO a publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Sertãozinho – PB, referente ao AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA, que saiu no dia 25 de abril de 2025, Edição: 326, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2025. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos pontuais de prédios públicos, conforme demanda da gestão. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis

Sertãozinho - PB, 30 de abril de 2025  
VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão